



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 008/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, 1º de fevereiro de 2018.

Ao Senhor
Juliano Müller de OLiveira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha-RS.

Encaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 083/2017.

Prezado Senhor,

Encaminhamos Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 083/2017 que *Altera dispositivos na Lei n.º 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, que especifica., como segue:*

MENSAGEM RETIFICATIVA ao art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Ficam alterados dispositivos da Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, especificamente quanto aos cargos de Diretor de Departamento, Dirigente de Equipe, Assessor Administrativo, Assessor Especial, Chefe de Setor I e Chefe de Seção, conforme descrição a seguir, junto à Tabela de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, mencionada no Art. 16, passando os cargos em questão a terem a seguinte redação:

“**Art. 16**

Nº de cargos/função	Denominação	Código CC/FG	Código de identificação
32 (NR)	Chefe de Seção	FG-1	31
.....
07 (NR)	Chefe de Setor I	FG-2	32
.....
09 (NR)	Assessor Administrativo	CC-3/FG-3	13
.....
07 (NR)	Assessor Especial	CC-3/FG-3	13
.....
09 (NR)	Dirigente de Equipe	CC-5/FG-5	15
.....
08 (NR)	Diretor de Departamento	CC-7/FG-7	27
.....”

Atenciosamente

Vitor José Flesch
Secretário de Administração Substituto

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito